



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 051, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Fixa o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o mês de agosto e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as disposições legais que tratam a matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, levando em consideração o índice do IGP-M/FGV – Fundação Getúlio Vargas, que registrou variação no mês de julho de 2019 de 0,40% (zero vírgula quarenta por cento), é fixado em **R\$ 191,37** (cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos), no mês de agosto de 2019.

Art. 2º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de agosto de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **05/08/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **05/08/2019** a **05/09/2019**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo